



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sorriso  
ATA Nº 7/2024 - SRS-COM/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Cidade	Sorriso
Data	03/09/2024
Convocação	Edital nº 7/2024 - SRS-COM/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
Horário previsto	09h00min
Local	Sala de Reuniões / transmissão via canal no Youtube
Hora de início	09h00min

Participantes	Cargos/Funções	Presença
Dieison D'Ávila Guisolfi	Jornalista	presente
Edmundo Leite Xavier Neto	Assistente em Administração/membro responsável pela condução da sessão pública	presente
Joyce Maria Gonçalves	Assistente em Administração/Presidente da sessão	presente

PAUTA
<b>1 - Informes Gerais</b>
1.1 justificativa de ausências apresentadas: não
1.2 Solicitação e justificativa de inclusão de pauta: não
<b>2 - Ordem do Dia</b>
2.1. Sessão pública da Chamada Pública nº 02/2024, para abertura e análise das propostas enviadas pelos interessados
<b>3 - Deliberações</b>
Às 09h00min, foi iniciada a transmissão da sessão pública para análise de propostas recebidas.
A mesa de abertura foi composta pelos servidores Joyce Maria Gonçalves e Edmundo Leite Xavier Neto sendo presidida pela primeira.
A presidente da sessão iniciou informando os dados da básicos da sessão e do Edital e informou que apenas 1 (uma) empresa enviou proposta, sendo a empresa DE BRITO REFEIÇÕES E SOLUÇÃO ALIMENTAR LTDA inscrita no CNPJ 34.180.490/00001-77. Informou que a proposta e os documentos foram enviados dia 26/08/2024, portanto é tempestiva e por isso pode ser julgada.
Em seguida passou-se a analisar os documentos de habilitação da empresa, conforme segue: Item 3.1 do edital: documento de constituição da empresa: apresentou corretamente requerimento de

empresário individual e documento de alteração para Sociedade Empresária LTDA, juntamente com cópia dos documentos da sócia e administradora Anna Clara Soares de Brito.

Item 3.1.8 do edital: prova de inscrição CNPJ: apresentou corretamente.

Item 3.1.9 do edital: prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional: apresentou corretamente com validade até 18/01/2025.

Item 3.1.10 do edital: prova de regularidade com o FGTS: apresentou corretamente com validade até 09/09/2024. Para anexar ao processo foi emitida uma nova certidão do FGTS com validade até 22-09-2024.

Item 3.1.11 do edital: prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho: apresentou corretamente com validade até 09/02/2025.

Item 3.1.12 do edital: prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Termo de Permissão de Uso: apresentou corretamente Alvará com validade até 31/12/2024 com atividade principal Restaurantes e similares.

Item 3.1.13 do edital: prova de regularidade com a Fazenda Municipal: apresentou corretamente com validade até 12/10/2024.

Conferidos todos os documentos solicitados no Edital a empresa foi declarada como HABILITADA.

Passou-se então a analisar a proposta apresentada pela empresa se atende ao Edital e anexos e se está de acordo com o modelo publicado. Fez-se a leitura do cardápio de 1 (uma) semana pra amostragem a qual foi aprovada e, a presidente atestou que as demais semanas estão de acordo também apresentando poucas variações. Quanto aos lanches também verificou-se que a empresa apresentou todas as variedades solicitadas. O servidor Edmundo destacou algumas vedações importantes que constam no anexo do Edital as quais foram verificadas o atendimento na proposta. Por fim, verificou-se o valor apresentado pela empresa que foi de R\$ 23,00 (vinte e três) para o prato feito. A presidente explicou que este será o preço máximo aceito para o prato feito durante a vigência do Termo de Permissão, podendo haver variações respeitando este teto. Da mesma forma consta na proposta o valor máximo aceitável para refeições por quilo e buffet livre. Consta ainda na proposta que o preço dos lanches será o valor praticado nos arredores da Instituição, ou seja, preço do mercado local.

A proposta foi então declarada como aceita e de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos.

A presidente informou que em seguida serão realizados os demais trâmites para efetivação da contratação e que a publicação de todos os documentos será feita no site: <https://srs.ifmt.edu.br/inicio/>

Página: <https://srs.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/institucional-compras-e-licitacoes-avisos-de-licitacoes/>

A contar da publicação desta ATA inicia-se o prazo de recurso que será de 2 dias úteis. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: [compras.srs@ifmt.edu.br](mailto:compras.srs@ifmt.edu.br) ou protocolados no DAP do Campus, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

A sessão foi finalizada, destacando que foi transmitida ao vivo pelo link:

<https://www.youtube.com/watch?v=oguyHB58SFA>

#### ENCERRAMENTO

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a sessão às 09h19min e, para constar, eu, Joyce Maria Gonçalves, presidente da sessão pública, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros responsáveis pela condução da sessão pública, conforme Portaria nº 86/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 05 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Chefe de Gabinete - FG0001 - SRS-GAB**, em 03/09/2024 12:40:14.
- **Joyce Maria Goncalves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/09/2024 15:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731779

Código de Autenticação: 12a9a956c1



ATA Nº 7/2024 - SRS-COM/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT